**Portaria n. 582 de 01 de outubro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 064/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404, a realizarem fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Costa Rica - MS, Chapadão do Sul - MS e Cassilândia - MS, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019, nos munícipios de Costa Rica - MS, Chapadão do Sul - MS e Cassilândia – MS.
3. Os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de outubro de 2019, e a ida será no dia 06 de outubro de 2019, e o retorno no dia 10 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 a 10 de outubro de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012